

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de MINEIROS – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 994/2024

Processo nº 202400006010309

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.316.537/0001-90	
ENDEREÇO: PC CORONEL CARRIJO, n 1, CENTRO			
CIDADE: MINEIROS	CEP: 75.830-002	TELEFONE FIXO: 64 3672-7802 / 3661-0015	CELULAR: 62 992329946
NOME DO RESPONSÁVEL: ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE		CPF: 383.979.601-63	
ENDEREÇO: RUA 12, QD 4, LT 14, ST. POLIVALENTE		CEP: 75830-046	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenios@mineiros.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

CEF

BANCO: 104	C/C: 71.179-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 0871
------------	--------------------------------	---------------

ALEOMAR DE OLIVEIRA
REZENDE:38397960163Assinado de forma digital por
ALEOMAR DE OLIVEIRA
REZENDE:38397960163
Dados: 2024.04.08 16:44:32 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de MINEIROS – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA

Emenda nº 994/2024

Processo nº 202400006010309

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Equipamentos (ar condicionados) para o Centro Municipal de Educação Infantil PASTOR JOSE FERREIRA NETO

4-1- GRUPO DE DESPESA

4- INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado visando atender O Centro Municipal de Educação Infantil PASTOR JOSE FERREIRA NETO. A AQUISIÇÃO se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes do CMEI, visando garantir a climatização dos ambientes contemplados, e assim, aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços.

Poderão ser AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A Secretaria de Municipal de Educação de Mineiros busca aprimorar as condições térmicas dos ambientes do CMEI, visando garantir a climatização dos ambientes contemplados, e assim, aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos nesses espaços.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MINEIROS – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA
Emenda nº 994/2024
Processo nº 202400006010309

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A necessidade de adequar a parte das condições térmicas dos ambientes do CMEI, visando garantir a climatização dos ambientes contemplados.

A Secretaria Municipal de Educação tem busca climatizar ambientes como: salas de aulas, sala dos professores, sala coordenação, sala direção e secretaria, e assim, tanto os alunos como os profissionais do CMEI estarão mais confortáveis para o desenvolvimento das atividades educacionais.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Ar condicionado	Ar condicionado 24 000 btus	10	R\$ 56.950,00
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL: R\$ 56.950,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)	R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de MINEIROS – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: BIA DE LIMA
Emenda nº 994/2024
Processo nº 202400006010309

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Parcela Única
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mineiros - GO, 03 de abril de 2024.

ALEOMAR DE
OLIVEIRA
REZENDE:3839796
0163

Assinado de forma digital
por ALEOMAR DE OLIVEIRA
REZENDE:38397960163
Dados: 2024.04.04 15:14:55
-03'00'

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de MINEIROS

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 10 de Abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação